

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 11/2026

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À EQUIPE ROMO – DA GUARDA MUNICIPAL DE LINDOIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindoia tem a honra de homenagear a Equipe ROMO da Guarda Municipal de Lindoia, em reconhecimento à honrosa conclusão do “VII Curso de Motopatrulhamento Tático”, realizado no município de Cajamar.”

### JUSTIFICATIVA

Moção de Aplausos e Congratulação à equipe da ROMO (Rondas Ostensivas com Motocicletas) da Guarda Municipal de Lindoia, em reconhecimento à honrosa conclusão do “VII Curso de Motopatrulhamento Tático”, realizado no município de Cajamar.

A referida homenagem fundamenta-se nos seguintes pilares:

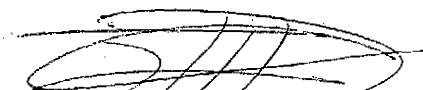
**Superação e Garra:** A conclusão deste curso demanda elevado preparo físico e mental, exigindo dos participantes resistência extrema, disciplina e resiliência. Tal conquista evidencia o compromisso inabalável dos agentes com a excelência no desempenho de suas funções.

**Capacidade Técnica:** Os guardas municipais aprimoraram significativamente suas habilidades de pilotagem e estratégias de atuação tática, absorvendo conhecimentos avançados que elevam o nível de eficiência, agilidade e precisão no enfrentamento à criminalidade.

**Eficiência Pública:** O aperfeiçoamento adquirido reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Lindoia, proporcionando maior segurança por meio de uma atuação mais técnica, preparada e pronta para respostas rápidas em situações críticas.

Diante do exposto, esta Moção expressa o reconhecimento ao esforço individual dos integrantes da equipe ROMO, bem como ao relevante ganho institucional para a segurança pública municipal. Celebra-se, assim, profissionais que, com honra, dedicação e competência, buscam continuamente o aperfeiçoamento para melhor servir e proteger a sociedade.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

  
João Henrique de Oliveira Pinto  
Vereador – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA  
MOÇÃO Nº 11/2026  
27/04/2026 - Horário: 19:44  
Legislativo